

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

1. Introdução; 2. Contexto; 3. Eixos Temáticos; 3.1. Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos no Município; 3.2. Gerenciamento dos Resíduos Sólidos; 3.3. Qualidade de Vida no Ambiente do Trabalho; 3.4. Sensibilização e Capacitação dos Servidores; 3.5. Contratações Públicas Sustentáveis; 3.6. Construções Sustentáveis; 4. Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública Municipal; 4.1. Passo a Passo para Implantação; 5. Sistemas de Reconhecimento e premiação; 6. Conclusão; 7. Referências Bibliográficas.

1. Introdução

A Administração Pública, especialmente a Municipal, é responsável por parcela considerável da economia e do uso dos recursos naturais em qualquer país. Particularmente no Brasil, esta, segundo o IBGE, movimentou, em 2014¹, 20,2% do PIB. O impacto das atividades realizadas pelos Governos Municipais na sociedade e no meio ambiente exige, portanto, a implementação de sistemas de gestão sustentável. Existem ferramentas à disposição do gestor municipal que podem proporcionar economias consideráveis, associadas a relações de trabalho mais produtivas e menor impacto ambiental. Além destes elementos, a Administração Municipal pode se tornar um exemplo para as atividades produtivas e comerciais sediadas no Município e atrair outras tantas, em razão de um novo clima de negócios que a prática sustentável pode proporcionar.

Esta nota tem como finalidade mostrar como a implantação do Programa da Agenda Ambiental na

Administração Pública (A3P) desempenha um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo nos Governos Municipais, indicando novos referenciais de sustentabilidade e visão socioambiental. Auxilia na promoção qualidade de vida no trabalho, cria mecanismos para reduzir, reutilizar, reciclar e reeducar, evitando desperdício de insumos materiais e recursos econômicos. A mudança de hábitos proporciona dinâmica à Administração Pública, aumenta a consciência ambiental dos envolvidos, tornando-os disseminadores de conceitos de sustentabilidade e estimula inovações e criatividade para soluções particulares, que podem depois ser compartilhadas.

Para viabilizar uma transição para uma administração mais eficiente e racional, o Ministério do Meio Ambiente criou em 1999 o programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que busca a construção de uma nova cultura institucional nos órgãos e entidades públicos. A A3P tem como objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em sua rotina. Promove-se, assim, uma economia de recursos naturais, redução de gastos institucionais com o uso racional dos bens públicos, gestão adequada dos resíduos, uso de critérios sustentáveis na licitação, sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Figura 1 – Agenda Ambiental na Administração Pública. Fonte: MMA.



¹ Participação da Despesa de Consumo das Administrações Públicas em relação ao Produto Interno Bruto (SCN 34)

<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista tema.aspx?op=0&n=12>. Acesso em março de 2016.

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

A adoção de parâmetros ambientais nas atividades da Administração Pública Municipal constitui-se em processo de melhoria contínua, que consiste em adequar os efeitos ambientais dessas atividades com prevenção dos impactos negativos no meio ambiente e uso racional dos recursos naturais.

A gestão ambiental, desenvolvida pelos Municípios, consiste na estruturação de responsabilidades, práticas, procedimentos, projetos e recursos da organização mobilizados para a implantação e manutenção de programas de proteção, conservação e revitalização do meio ambiente. Pode-se considerar a A3P como meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável.

A Agenda teve tal repercussão que se tornou um programa de referência, reconhecido pela UNESCO, em 2002, ganhando o prêmio “O Melhor dos Exemplos”, na categoria Meio Ambiente. Pelo êxito ela foi incluída no Plano Plurianual – PPA 2004/2007, Programa de Educação Ambiental, garantindo recursos para que fosse efetivada, tornando-se referência de sustentabilidade nas atividades públicas.

Além da melhoria da gestão da Administração Municipal, a implantação da A3P pode contribuir para redução de gastos e racionalização do uso de materiais e aumento de vida útil de muitos equipamentos. Contas de luz, gás e água podem ter uma redução significativa, auxiliando a administrador a reduzir seus gastos e reservar recursos para investimentos e para melhorias contínuas da própria Administração tornando a relação com a população melhor e mais ativa.

O Plano de Logística Sustentável também aparece como uma solução para questões socioambientais, com vistas a assegurar os direitos humanos e reduzir impactos à saúde humana e ao meio ambiente. Além dele, pode-se estabelecer uma estratégia geral de logística à luz do que se está propondo no Planejamento do Governo Federal, em 2016, construindo-se um plano estratégico do Sistema de Serviços Gerais, SISG, que objetiva estabelecer um novo paradigma na gestão da logística pública de governo, explorando, potencializando sinergias que promovam uma maior racionalização do uso dos recursos públicos e buscando eficiência na atuação estatal.

2. Contexto

Como a Administração do Município consome consideravelmente recursos naturais nos bens e serviços que adquire e contrata em suas atividades, os padrões de produção e consumo adotados precisam ter referenciais de sustentabilidade. Os Municípios devem se tornar referência na adoção de medidas que visem ao consumo consciente com racionalização do uso de dinheiro público e a minimização dos impactos nocivos ao meio ambiente e à sociedade, com a redução de emissões do efeito estufa, diminuição da geração de resíduos e promoção de condições de trabalho decentes.

A Administração Municipal, portanto, pode ser o vetor de mudanças de procedimentos, estimulando o consumo responsável, o combate ao desperdício e a responsabilidade socioambiental em suas atividades, especialmente aquelas na Amazônia.

Na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) são definidos alguns objetivos norteadores para que o Município (ou outro ente federativo) se

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

envolva com as questões socioambientais e transforme a administração convencional em uma que se torne modelo para outros organismos e a iniciativa privada. A implantação da agenda está baseada em ações como:

- Sensibilizar gestores públicos para as questões socioambientais.
- Revisar padrões de produção, consumo e critérios de gestão adotando novos referenciais na Administração Pública.
- Promover o uso racional dos recursos naturais e redução de gastos institucionais.
- Reduzir o impacto socioambiental negativo causado pelas atividades da Administração Pública.
- Melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Os objetivos se desdobram em eixos temáticos, que auxiliam o gestor público a adotar os princípios nele descritos. Os eixos da A3P são seis e serão descritos detalhadamente no próximo item.

3. Eixos Temáticos

Figura 2 - A política dos 5 Rs. Fonte: MMA.



A agenda ambiental na Administração Pública tem normalmente priorizado como um de seus princípios a política dos 5 Rs: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos. Esse último especialmente será prioritário no sucesso de qualquer iniciativa para a introdução de critérios ambientais no local de trabalho.

A A3P é estruturada em seis eixos temáticos prioritários:

1. uso racional dos recursos naturais e bens públicos no Município;
2. gerenciamento de resíduos sólidos;
3. qualidade de vida no ambiente de trabalho;
4. sensibilização e capacitação dos servidores;
5. contratações públicas sustentáveis;
6. construções sustentáveis.

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

A esses eixos poder-se-ia associar o Código de Ética do servidor expresso no Decreto Federal nº 1.171/1994 que trata de disseminação de novas formas de relação de trabalho. Alguns aspectos na conduta do servidor relacionados à cidadania contidos nessa lei valem ser destacados como:

- ✓ participar de iniciativas voltadas à promoção de mudanças de comportamento e procedimentos visando usar racionalmente insumos e recursos naturais;
- ✓ difundir e multiplicar conhecimentos entre os demais servidores, especialmente aqueles que favoreçam mudanças de atitudes e melhor aproveitamento de insumos;
- ✓ comprometer-se com os critérios de mudança, independentemente do nível de responsabilidade;
- ✓ buscar zelar pelo patrimônio público, que é bem de todos e adquirido com a contribuição de todos os cidadãos.

Quanto mais ética a conduta do servidor, maior será o envolvimento com as ações para implementação dos eixos temáticos prioritários.

3.1 Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos no Município

Segundo os cadernos de orientação da A3P, o uso racional dos recursos naturais e bens públicos implica utilizá-los de forma econômica e sensata evitando o seu desperdício. Esse eixo engloba o uso racional de energia, água e madeira, além do consumo racional de papel, copos plásticos e outros materiais.

A economia brasileira caracteriza-se por elevado nível de desperdício de recursos naturais. A redução desses constitui verdadeira reserva de desenvolvimento para o Brasil, bem como fonte de poupança para os Municípios decididos a enfrentar o problema.

A inclusão de aspectos ambientais na Administração Municipal pode gerar atividades que cortem custos operacionais consideravelmente por meio da diminuição do uso de água, energia, ou outros recursos ou insumos como papel, material de limpeza e material de construção. Reciclar resíduos, por exemplo, transformando-os em produtos com valor agregado. Uma abordagem relacionada às preocupações ambientais se constitui na utilização positiva do meio ambiente no processo de desenvolvimento. Trata-se da valorização de recursos que ainda não haviam sido incorporados à atividade econômica como materiais reciclados.

A água e a energia são componentes de partida para gestão de ambiental da Administração Municipal. Possivelmente são os elementos que mostram resultados mais rápidos, quando se inicia o uso racional dos mesmos com novas torneiras ou comutadores que desligam e ligam parte das luzes de uma sala.

Existe desperdício considerável por parte dos consumidores no uso da água. Várias medidas podem reduzir o desperdício de água. Entre elas destacam-se o uso de economizadores, a exemplo de vasos sanitários com caixa acoplada, torneiras com sensor, acionamentos temporizados, vasos a vácuo, entre outros aparelhos, a instalação de um sistema de reaproveitamento das águas chuvas e sistema de reuso das chamadas águas cinza.

Como exemplo uma torneira com temporizador, dependendo do modelo e da marca, pode gerar uma economia de água de até 70%. Se o órgão público estivesse situado em São Paulo e consumisse, por mês, de 21 a 50m³, o metro cúbico custaria R\$11,63 (SABESP). Uma torneira convencional totalmente aberta pode gastar 2 litros/minuto. Se esta for usada por uma hora por dia, terá gasto 120 litros/dia. No final do mês este

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

gasto representará 3,6m³ sem considerar qualquer vazamento. O valor pago em SP por apenas uma torneira na conta d'água será R\$41,87. Se instalada uma torneira com sensor, a ação vai significar uma economia de R\$29,31 por torneira. Este cálculo pode dar uma ideia da economia que pode ocorrer em uma edificação da Prefeitura.

Outra medida interessante é a possibilidade de reaproveitamento das águas pluviais que compreende a coleta, filtragem e armazenamento das águas das chuvas que podem ser utilizadas para vários usos como vaso sanitário, irrigação, lavanderia e lavagem de automóveis e calçadas. O reaproveitamento e reuso das águas também podem ser alternativas interessantes, pois estas reduzem o consumo de água, evitam a utilização de água potável onde esta não é necessária; podem ajudar a conter os alagamentos, represando parte da água que seria drenada para galerias e rios e, o mais importante, diminuem a conta de água.

No caso da energia, a conta de luz tornou-se um problema devido aos aumentos constantes na tarifa de energia, muitas vezes, devido à escassez de água em nossa matriz elétrica predominantemente renovável em razão das hidrelétricas. O Município é grande consumidor de energia elétrica em nosso país, em razão das edificações que estão instaladas e os hábitos de uso da energia. Muitas edificações foram projetadas em período no qual não havia demanda de equipamentos elétricos como ar-condicionados, iluminação, bombas e elevadores e, hoje, o aumento do número de pessoas trabalhando nessas instalações. De um modo geral, as edificações apresentam oportunidades significativas de redução de custos no consumo de energia a partir de pequenas mudanças estruturais e de comportamento daqueles que a utilizam e substituição de equipamentos antigos por aqueles mais eficientes. De forma geral os equipamentos

de condicionamento de ar respondem por quase 50% da energia elétrica.

A economia nos edifícios públicos pode se dar por meio de medidas como o gerenciamento das instalações, adoção de equipamentos mais avançados e eficientes, alterações de algumas características arquitetônicas, como abertura de janelas ou claraboias, e dos hábitos dos usuários, entre outras. Essas oportunidades de redução devem ser identificadas inicialmente pela equipe que atua com a A3P no Município e poderão ser apoiadas com um estudo específico, com recomendação das ações a serem empreendidas e análise de viabilidade técnico-econômica.

A economia de combustíveis também surge como fonte de economia, racionalizando-se o uso dos veículos, com carona solidária, uso de rotas mais rápidas ou maneira de conduzir o veículo

3.2 Gerenciamento dos Resíduos Sólidos

Inicialmente a gestão adequada dos resíduos refere-se à adoção da política dos 5Rs: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar. Dessa forma deve-se primeiramente pensar em reduzir o consumo e combater o desperdício para só então destinar o resíduo gerado corretamente. Ou seja, minimizar a geração de resíduos.

Segundo o *Manual de educação para o consumo sustentável*, do MMA, a reciclagem é uma das alternativas de tratamento de resíduos sólidos mais vantajosas, tanto do ponto de vista ambiental como do social. Ela reduz o consumo de recursos naturais, poupa energia e água e ainda diminui o volume de lixo e poluição. Além disso, quando há um sistema de coleta seletiva bem-estruturado, a reciclagem pode ser uma atividade econômica rentável para o Município. Pode gerar emprego e renda para as famílias de catadores de materiais

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

recicláveis, que devem ser os parceiros prioritários. A reciclagem começa com a coleta seletiva, separação e o recolhimento, desde a origem dos resíduos sólidos potencialmente recicláveis. Para tal, é preciso a parceria entre Governos Municipais, empresas e sociedade civil, para se desenvolver políticas adequadas e desfazer preconceitos em torno dos aspectos econômicos e da confiabilidade dos produtos reciclados.

A coleta é efetuada por diferentes tipologias dos resíduos sólidos, segundo a Resolução CONAMA nº 275/2001, que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, adotando-os na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

O Decreto nº 5.940/2006, publicado em 26 de outubro de 2006, instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta na fonte geradora e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Cada órgão e entidade da Administração Pública Federal direta e indireta cria a Comissão da Coleta Seletiva Solidária com o objetivo de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Este é um bom exemplo para ser usado pelos Municípios.

A coleta seletiva no Município é uma maneira de sensibilizar as pessoas para questão do tratamento dispensado aos resíduos sólidos produzidos no dia a dia, quer seja nos ambientes públicos quanto nos privados.

O Município gera resíduos decorrentes de suas atividades. Entre os resíduos produzidos em maior quantidade podemos citar papéis, plásticos,

cartuchos e *tonners*, lâmpadas fluorescentes, lixo eletrônico e, em menor quantidade, vidros e metais, além de pilhas e baterias.

A implantação de sistemas de coleta seletiva na Administração Municipal é o início de um processo de conscientização e minimização de geração de resíduos. Associado a este pode-se somar a logística reversa e processos de reciclagem de materiais específicos.

Os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010) são um dos seus principais e mais importantes instrumentos. Esses planos trazem como inovação a visão de que o planejamento não deve tratar apenas dos resíduos sólidos urbanos, e sim de uma ampla variedade destes, como os domiciliares; de limpeza urbana; de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; dos serviços públicos de saneamento; industriais; de serviços de saúde; da construção civil; agrossilvopastoris; de serviços de transportes e de mineração.

Os planos de resíduos sólidos devem abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, com a identificação do ente gerador, até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, passando pela responsabilidade do setor público, titular ou concessionário, do consumidor, do cidadão e do setor privado na adoção de soluções que minimizem ou ponham fim aos efeitos negativos para a saúde pública e para o meio ambiente em cada fase do “ciclo de vida” dos produtos.

Este instrumento é um outro importante elemento da gestão ambiental do Município. Ele pode integrar os esforços dos comerciantes, industriais e sociedade civil como o Governo Municipal.

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

3.3 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

De acordo com a cartilha da A3P, fomentar a qualidade de vida no ambiente de trabalho facilita e satisfaz as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização por meio de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional.

O Município deve fomentar permanentemente melhor Qualidade de Vida no Trabalho promovendo ações para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores. Para isso, os Municípios devem desenvolver e implantar programas específicos que envolvam o grau de satisfação da pessoa com o ambiente de trabalho, melhoramento das condições ambientais gerais, promoção da saúde e segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas, entre outros fatores. Satisfaz-se, assim, as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização tendo como base o fato de que as pessoas são mais produtivas quando estão mais satisfeitas e envolvidas com o próprio trabalho.

A ideia principal é a conciliação dos interesses dos indivíduos e do Município, ou seja, ao melhorar a satisfação do servidor dentro de seu contexto laboral, melhora-se consequentemente a produtividade. Avaliar, de forma sistemática, a satisfação dos servidores, proporcionando um processo de autoconhecimento por meio de sondagens de opinião também é uma importante ferramenta para detectar a percepção dos funcionários sobre os fatores intervenientes na qualidade de vida e na organização do trabalho.

Entre os muitos fatores que implicam melhoria na qualidade de vida no trabalho, seguem algumas ações que podem ser destacadas:

- uso e desenvolvimento de capacidades por meio do aproveitamento das habilidades; autonomia na atividade desenvolvida e percepção do significado do trabalho;
- integração social e interna por meio da supressão de preconceitos; criação de áreas comuns para integração dos servidores; promoção dos relacionamentos interpessoais e senso comunitário;
- respeito à legislação promovendo a liberdade de expressão, a privacidade pessoal e o tratamento imparcial; e
- condições de segurança e saúde no trabalho proporcionando os meios de acesso para portadores de deficiência física, criando-se a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mecanismos de controle da jornada de trabalho; promovendo-se ergonomia: equipamentos e mobiliário, ginástica laboral e outras atividades, grupos de apoio antitabagismo, alcoolismo, drogas e patologias psiquiátricas diversas, orientação nutricional, salubridade dos ambientes e saúde ocupacional.

3.4 Sensibilização e Capacitação dos Servidores

A sensibilização cria e consolida a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências municipais e individuais fornecendo oportunidade para o desenvolvimento de atitudes para um melhor desempenho de suas atividades.

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

As mudanças de hábitos e padrões de consumo dos servidores reflete diretamente na preservação dos recursos naturais. A maioria das pessoas não têm consciência dos impactos que produzem sobre o meio ambiente, tanto negativos quanto positivos, em decorrência de suas atividades rotineiras. Conscientizar os gestores e servidores públicos quanto à responsabilidade socioambiental é um grande desafio para a implantação da A3P e ao mesmo tempo fundamental para o seu êxito. Para que as mudanças sejam possíveis é necessário o engajamento individual e coletivo, pois assim é possível a criação de uma nova governança, na qual o conceito de sustentabilidade integre as atividades do Município, sejam essas relacionadas à área meio ou à área fim.

O processo de sensibilização dos servidores envolve a realização de campanhas para chamar a atenção para os temas socioambientais, assinalando a importância das medidas no tema e o consequente o impacto positivo para a sociedade. As campanhas podem ser realizadas de modo presencial através de palestras, minicursos, fóruns, apresentações teatrais ou ainda por meio da mídia, seja ela digital ou impressa. Além de sensibilizar, a campanha proporciona maior interatividade entre os servidores.

A sensibilização deve ser acompanhada da capacitação dos servidores tendo em vista tratar-se de um instrumento essencial para construção de uma nova cultura de gerenciamento dos recursos públicos, provendo orientação, informação e qualificação aos gestores públicos e permitindo um melhor desempenho nas suas atividades.

Os processos de capacitação promovem ainda um acesso democrático a informações, novas tecnologias e troca de experiências, contribuindo para a formação de redes de Municípios e outros órgãos públicos. Dessa forma, é importante que os

órgãos desenvolvam um plano de capacitação que, além de promover o desenvolvimento das competências individuais, capacite os servidores para trabalharem como multiplicadores. Esses multiplicadores têm como papel principal levar o conhecimento, trocar experiências e identificar oportunidades para todas as áreas da Administração Municipal contribuindo assim para a eficácia na implantação da A3P. A mobilização deve ser permanente e contínua, pois a mudança de atitudes e hábitos depende da reflexão sobre as questões ambientais e sociais e do envolvimento de cada pessoa com a temática.

3.5 Contratações Públicas Sustentáveis

O Município deve promover a responsabilidade socioambiental das compras públicas. As licitações que devem levar à aquisição de bens e serviços sustentáveis são essências não só para a conservação do meio ambiente, mas também para melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas com as que se valem do critério de menor preço. O conceito 'valor de aquisição' associa o ato da compra, uso e descarte. Nele são levados em conta não só o valor de aquisição, mas a durabilidade e impactos do uso bens, somando-se finalmente o descarte e a despesa a ela relacionada.

Em todo o mundo, o poder de compra de bens e contratação de serviços de governos, especialmente os municipais, tem um papel de destaque nos padrões de consumo e determinação da tipologia dos serviços prestados. Como já mencionado, no Brasil estima-se que as compras governamentais movimentem mais de 20% do PIB de acordo com o IBGE. A utilização da receita dos Municípios para aquisição de produtos ou contratação de serviços, portanto, influência nos padrões de consumo e produção de todos aqueles

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

que atuam na microrregião. O comprador ou contratador deve dispor de instrumentos que lhe permitam tomar decisões baseadas nas melhores práticas, não só referente aos aspectos econômicos, mas também os ambientais e sociais.

As compras e contratações no Município, feitas por meio de um procedimento administrativo, as licitações, visam selecionar a proposta mais vantajosa ao interesse público, ou seja, o melhor produto pelo menor preço. A Lei nº 8.666/1993 que regulamente as licitações, embora leve em consideração o impacto ambiental do projeto básico de obras e serviços, não se refere ao fator ambiental com relação a compras. Assim, as exigências de sustentabilidade socioambiental devem ser descritas na discriminação do produto ou serviço a ser adquirido. Entretanto, esta conduta não é ainda regulamentada, nem obrigatória. As licitações sustentáveis, então, seriam aquelas que levam em consideração a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos produtos e serviços.

Este tipo qualificado de licitação leva em conta a aquisição de produtos e serviços sustentáveis, ou seja, importantes para a conservação do meio ambiente, abrangendo o grupo social nele inserido, como também apresenta um aspecto econômico com melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas às que se valem do critério de menor preço².

Deve-se selecionar “os bens, serviços e obras mais vantajosos, em sentido amplo”, nos quais a durabilidade, qualidade e adequação contribuem para uma gestão ambiental do Município.

3.6 Construções Sustentáveis

Conceito que reúne conjunto de práticas para construção de uma edificação que adota soluções eficientes, utiliza materiais com pouco impacto socioambiental, dá preferência ao uso de materiais locais e/ou reciclados e recicláveis e, ainda, técnicas que garantam uma maior eficiência energética e na gestão de água e esgoto.

Deve-se adaptar a obra ao ambiente onde esta será inserida, ao invés de transformar o ambiente para se adequar à obra. Em geral os projetos podem usar características do ambiente para minimização do impacto ambiental e adequação à paisagem.

Na Administração Pública ainda são poucas as edificações projetadas de maneira sustentável. Porém, mesmo em um prédio já construído, é possível adotar medidas de uso eficiente dos recursos naturais, com o incentivo a materiais de construção com certificado de origem, adoção de sistema de reaproveitamento e reuso das águas e a adoção de um sistema de iluminação eficiente. Medidas que podem ser adotadas em qualquer fase da obra inclusive pós-construção.

Uma obra sustentável leva em consideração o projeto da obra, desde antes da construção, momento no qual devem ser analisados o ciclo de vida do empreendimento e dos materiais que serão usados, passando por cuidados com a geração de resíduos e minimização do uso de matérias-primas, reaproveitamento de materiais, até o tempo de vida útil e a sustentabilidade da sua manutenção.

Os projetos para construções sustentáveis devem também buscar o conforto para seus usuários, gerando o mínimo impacto possível. Devem ser considerados aspectos como: características do

² Contratações Públicas Sustentáveis - <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/compras-sustentaveis>. Acesso em março de 2016.

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

terreno; posição geográfica; insolação; pluviometria; fluviometria; planimetria; comportamento dos ventos na área; geologia; altitude; o entorno construído; paisagem natural do entorno, incluindo a vegetação, especialmente as arbóreas que poderão influenciar na insolação/sombreamento, ventos e umidade; tratamento adequado dos resíduos, economia de energia, dando preferência à geração própria por meio de energia solar ou eólica; entre outros fatores do ambiente ou edificação.

Espaços físicos bem-dimensionados e adequados são fundamentais para a economia de recursos financeiros e produtividade e bem-estar no trabalho.

4. Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública Municipal

Figura 3 - Fonte: MMA.



A A3P é uma iniciativa que demanda engajamento individual e coletivo, com a disposição para incorporar conceitos preconizados, objetivando a mudança de hábitos e a difusão do programa. Qualquer instituição da Administração Pública, de qualquer uma das esferas de Governo, pode implantar a A3P.

Para auxiliar neste processo, o Ministério do Meio Ambiente propõe aos parceiros interessados a sua institucionalização por meio da assinatura do termo de adesão, cuja finalidade é integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação da A3P. A assinatura do termo demonstra o comprometimento da instituição com a agenda socioambiental e com a gestão transparente. Paralelamente ao termo, conta-se com uma outra forma de participação, esta chamada de Rede A3P. A rede é um canal de comunicação permanente. Objetiva difundir informações sobre temas relevantes à agenda, sistematizar dados e informações acerca do desempenho ambiental das instituições, incentivar e promover programas de formação e mudanças organizacionais e, finalmente, proporcionar o intercâmbio técnico entre os participantes, culminando na troca de experiências entre eles.

Para aderir formalmente à A3P, a instituição municipal interessada deve enviar a documentação à Coordenação da A3P do Ministério do Meio Ambiente. A lista de documentos se encontra nos manuais da A3P ou no site do MMA (www.mma.gov.br/a3p). São documentos da instituição e do representante da mesma que comprovem regularidade fiscal e um plano de trabalho no tema.

4.1 Passo a Passo para Implantação

Alguns passos iniciais devem ser seguidos pelas instituições municipais interessadas em implantar a A3P. Esses podem ser resumidos em cinco.

O **primeiro passo** é a criação e regulamentação da **Comissão Gestora da A3P**. Essa comissão tem o papel fundamental na implantação das ações da A3P, pois, por meio dos membros, representa-se os diversos setores e áreas da instituição. O planejamento, a execução e o monitoramento dos

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.

resultados acontecem, assim, de forma participativa.

O **segundo passo** versa sobre a realização de **Diagnóstico socioambiental** do órgão. O objetivo deste é adotar as melhores medidas, tomando por base levantamentos e pesquisas que considerem as necessidades da instituição, de forma a mapear seus gastos como um todo, bem como coletar informações relevantes e atinentes à A3P junto aos servidores.

O **terceiro passo** concerne ao planejamento de projetos e atividades idealizados. A Comissão Gestora constituída, após o diagnóstico, deve elaborar um **Plano de Gestão Socioambiental** contendo os objetivos do projeto de implantação da A3P, as ações, as metas mensuráveis e os recursos físicos e financeiros necessários, em um cronograma de execução coerente. A organização dos dados deve ser feita a partir de um escopo que permita o desempenho das ações futuras. Dessa maneira, busca-se elencar e ordenar as medidas a serem inseridas no Plano de Gestão da A3P, de acordo com a realidade institucional apurada.

O **quarto passo** refere-se à **Sensibilização e Capacitação**. Para o sucesso da implementação das ações da A3P definidas no Plano de Gestão é imprescindível que os servidores estejam sensibilizados para a importância da agenda, mediante campanhas e cursos de capacitação específicos.

O **quinto passo** associa-se à **Avaliação e Monitoramento**. A Comissão Gestora deve, periodicamente, avaliar e monitorar o andamento do Plano de Gestão segundo um conjunto de indicadores, permitindo que sejam identificados os pontos críticos e os procedimentos exitosos, de forma a indicar as necessidades e prioridades para planejar novamente as atividades, se necessário.

Seguindo-se essas etapas, a agenda acabará sendo naturalmente absorvida pelo órgão e gerará diferenças consideráveis com a introdução das variáveis de sustentabilidade, promovendo-se melhor qualidade e eficiência no trabalho realizado, reflexos positivos no atendimento à população e menores impactos ambientais das atividades desenvolvidas.

5. Sistemas de Reconhecimento e Premiação

O Prêmio Melhores Práticas da A3P tem o intuito dar visibilidade às iniciativas de cunho socioambiental. O prêmio estimula a replicação das iniciativas bem-sucedidas reconhecendo o mérito das ações e esforços promovidos pelos órgãos públicos na promoção e na prática da A3P. Sendo utilizado como uma ferramenta para identificar os resultados satisfatórios para a melhoria na qualidade ambiental, bem como para o serviço público e a sociedade. Assim, é possível compartilhar iniciativas de outras instituições e recompensar os órgãos e instituições que possuem compromisso na implementação da A3P.

Por meio da premiação conhece-se e divulga-se o comprometimento das instituições públicas na implementação da gestão socioambiental. O caráter voluntário da A3P é um diferencial para a agenda de responsabilidade socioambiental e contribui com uma nova governança.

O programa conta com diversas parcerias, em todas as esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal. No total, 165 instituições possuem termo de adesão válidos, sendo 37 Municípios. Na Rede da A3P, canal de comunicação para troca de experiências, são quase 500 órgãos cadastrados e 1.200 pessoas participantes de acordo com informações de 2015.

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

Os órgãos e entidades da Administração Pública de todo o país podem participar do prêmio por meio da inscrição de iniciativas em uma das quatro categorias propostas.

Categoria 1: Gestão de Resíduos. Iniciativas que buscam implantar a gestão ambientalmente adequada dos resíduos, incluindo a cadeia produtiva global, envolvendo processos e produtos, desde a obtenção da matéria-prima até a destinação final dos resíduos, racionalizando o uso, priorizando a reciclagem e minimizando o desperdício dos recursos naturais.

Categoria 2: Uso/Manejo Sustentável dos Recursos Naturais. Iniciativas que visem à gestão sustentável dos recursos naturais: água, energia, papel etc. Essas iniciativas devem envolver projetos sobre o uso racional, redução de consumo, combate ao desperdício, reaproveitamento dos recursos e redução de gastos.

Categoria 3: Inovação na Gestão Pública. Iniciativas inovadoras que incorporem princípios e ações de sustentabilidade e que produzam resultados positivos para o meio ambiente, para o serviço público e para a sociedade. Também serão aceitas, nesta categoria, iniciativas que contemplem os demais eixos temáticos da A3P – Licitações Sustentáveis, Sensibilização e Capacitação dos Servidores e Qualidade Vida no Ambiente de Trabalho, desde que contemplem o viés da inovação.

Categoria 4: Destaque da Rede A3P. Iniciativas de órgão ou entidade participante da Rede A3P que ainda não possua termo de adesão e que estejam enquadradas nas categorias Gestão de Resíduos, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Inovação na Gestão Pública.

Em comemoração aos 15 anos do programa A3P, foi criado o **Selo Sustentabilidade na Administração Pública**. O selo é concedido aos órgãos públicos de qualquer esfera ou poder. O selo é composto por três categorias independentes: Verde, Prata e Laranja. Após o processo de avaliação, as instituições que conquistarem os selos terão reconhecimento público por parte da A3P e autorização para o uso da logomarca do selo recebido. Será enviada, a cada órgão, a logomarca do selo correspondente e um diploma de outorga. O Selo Verde é concedido a instituições públicas que se empenham na implantação da A3P, por meio da adesão formal ao programa. O Selo Prata é entregue aos órgãos que, além de possuírem o termo de adesão, também entregaram o relatório anual de monitoramento das ações previstas no plano de trabalho, demonstrando, assim, o empenho em cumprir as metas. E o Selo Laranja é concedido aos órgãos que já tiveram ações destacadas pelo Prêmio A3P.

6. Conclusão

A implantação da A3P pode trazer benefícios significativos à gestão das instituições, especialmente os Municípios. Em um primeiro momento ajuda a realizar economias consideráveis nas contas das prestadoras de serviços públicos, como água e esgoto, luz e gás. Diminui consideravelmente os gastos com material consumo e seu descarte, além de promover escolhas adequadas para o material permanente, no que diz respeito à adequação de seu uso e durabilidade. A gestão socioambiental para tomada de decisão nas compras e no consumo praticados pela Municipalidade melhora consideravelmente. As ações praticadas na A3P mitigam o uso dos recursos naturais, desenvolvendo um papel eficácia e difusão em

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

outros órgãos públicos. Por outro lado, a conscientização dos servidores do órgão gera mais responsabilidade com seus gastos e um maior cuidado com meio ambiente.

Em um segundo momento ordena de forma adequada o descarte de materiais e possibilita uma melhoria considerável no ambiente de trabalho. O Governo Municipal se torna um ator e uma referência de boas práticas que acabam se disseminando entre a população local e para as atividades econômicas existentes no Município como comércio, atividades e extração e transformação.

Quando a Municipalidade conta com a A3P em funcionamento, passa a ter visibilidade nacional e muitas vezes internacional, porque a agenda contou com reconhecimento internacional da UNESCO como os “Melhores Exemplos”. Esta condição abre portas e, especificamente na Região Amazônica, facilita acesso a financiamentos em razão do Município já demonstrar preocupação com questões sociais e ambientais.

7. Referências Bibliográficas

MMA, 2009, *Agenda ambiental da Administração Pública*, Cartilha, 5ª edição, Brasília-DF. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/>. Acesso em março de 2016.

MMA, 2014, *5º Prêmio melhores práticas da A3P*, Brasília-DF. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/premio-a3p>. Acesso em março de 2016.

MMA, 2012, *4º Prêmio melhores práticas da A3P*, Brasília-DF. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/premio-a3p>. Acesso em março de 2016.

MMA, 2011, *3º Prêmio melhores práticas da A3P*, Brasília-DF. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/premio-a3p>. Acesso em março de 2016.

MMA, 2010, *2º Prêmio melhores práticas da A3P*, Brasília-DF. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/premio-a3p>. Acesso em março de 2016.

MMA, 2009, *1º Prêmio melhores práticas da A3P*, Brasília-DF. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/premio-a3p>. Acesso em março de 2016.

MMA, 2013, *Curso de capacitação sustentabilidade na administração pública*, Brasília-DF. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/>. Acesso em março de 2016.

MMA, 2011 *Como implantar a A3P*. Brasília-DF. Disponível em:

Implantação de Componentes de Sustentabilidade na Administração (A3P) nos Municípios da Amazônia

Esta Nota Técnica busca contribuir para a qualificação daqueles que atuam sobre os problemas decorrentes do desmatamento na Amazônia.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/>. Acesso em março de 2016.

<http://abnt.org.br/noticias/4619-licitacoes-sustentaveis-e-sua-influencia-no-mercado>. Acesso em março de 2016.

II Congresso Internacional IGLU, 2011. *Agenda Ambiental na Administração Pública: uma análise da aderência de uma IFES às diretrizes propostas pela A3P*, Freitas, C. L.; Borgert, A.; Pfitscher E.P., Anais de Congresso, Florianópolis, SC.

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

ibam

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM
Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – Municípios do Bioma Amazônia - PQGA

Rua Buenos Aires nº 19 – Centro – RJ

Email: contato-amazonia@ibam.org.br | Web: amazonia-ibam.org.br

Autor: Alexandre d'Avignon

Consultor do PQGA/IBAM

Doutor e pós-doutor em Planejamento Energético e Ambiental pelo Programa de Planejamento Energético (PPE-COPPE/UFRJ)